
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.554, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa a Resolução nº 015, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração do art. 3º e do Anexo Único do Decreto nº 2.719, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião da Plenária, realizada em 25 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 015, de 25 de agosto de 2010, por meio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprova a alteração do art. 3º e do Anexo Único do Decreto nº 2.719, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto de alteração conforme deliberação na 3ª Reunião Plenária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 25 de agosto de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

RESOLUÇÃO N.º 015, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a alteração do art. 3º e do Anexo Único do Decreto n.º 2.719, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 3ª Reunião Plenária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, realizada em 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art. 3º e do Anexo Único do Decreto n.º 2.719, de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A, conforme deliberação na 3ª Reunião Plenária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, realizada em 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Resolução, após homologada por Decreto da Governadora do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2010.

ERRATA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.554, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010*

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTORES

Discriminação	Ex Tarifário NCM	Origem	Quantidade
1. Tanque para recolhimento e estocagem do líquido da prensa com bomba tipo mono de 1,1 kW e interruptor automático de nível para bombeamento até decanter.	719	7309.00.Dinam 90 arca	1
2. Secador de farinha de pescado composto de disco rotativo de 9mm e espessura inferior do estator de 15mm, com pressão de vapor de 6bar (85psi).	724	8419.39.Dinam 00 arca	1
3 Cozedor para pescados crus, com temperatura máxima de 95°C	713	8419.81.Dinam 90 arca	1
4. Evaporador de calor residual	713	8419.89.Dinam 40 arca	1
5. Separador centrífuga de 3 fases	702	8421.19.Dinam 90 arca	1
6. Unidade ensacadora	701	8422.30.Dinam 21 arca	1
7. Alimentador de farinha composto de rosca sem fim e motoredutor de 1,5 kW	763	8428.39.Dinam 90 arca	1
8. Transportador tipo sem fim inclinado, com motor de 3,7 kW	764	8428.39.Dinam 90 arca	1
9. Transportador tipo sem fim, com motoredutor de 1,5 kW	765	8428.39.Dinam 90 arca	1
10. Transportador tipo sem fim, com motoredutor de 1,5 kW e			

ventilador resfriamento de 1,5 kW com ciclone	766	8428.39.Dinam 90 arca	2
11. Transportador tipo sem fim, com motoredutor de 2,2 kW	767	8428.39.Dinam 90 arca	3
12. Prensa simples parafuso	709	8438.80.Dinam 90 arca	1
13. Triturador de pescado, com motor de 15kW	710	8438.80.Dinam 90 arca	1
14. Moinho de martelo, com motor de 7,5 kW, peneiras inteambiáveis e separadora magnética interna	722	8479.82.Dinam 90 arca	1
15. Separador rotativo	723	8479.82.Dinam 90 arca	1
16. Separador vibratório de ossos	724	8479.82.Dinam 90 arca	1
17. Quadro elétrico de controle	745	8537.10.Dinam 90 arca	1
18. Silo para pescado	701	9406.00.Dinam 99 arca	1
19. Motor marítimo, marca CATERPILLAR, modelo C32, a diesel, Para propulsão de embarcação, de 454 bhp x 1800 rpm, com seus respectivos acessórios.		8408.10. 90 USA	1
20. Motor marítimo, marca CATERPILLAR, modelo C18, a diesel, para propulsão de embarcação, de 454 bhp x 1800 rpm, com seus respectivos acessórios.		8408.10. 90 SP	5
21. Reversor marítimo ZF W1800, Red: 6,160:1. Completo com: Carcaça SAE 1. Acoplamento Elástico Vulk. E-4911-14' Suporte Laterais Rígidos. Kit contra-flange. Kit Resfriador de óleo. Manômetro embreagem. Manômetro Filtro de óleo e Manômetro Lubrificação		8483.40. 10 SP	6
22. Trolha desenhada para recepção e armazenamento de material cru, construída em aço inox. Volume 20m³.		8438.90. 00 PR	2
23. Tanque inox para CIP. Capacidade 80m³		7308.90. 90 PR	1
24. Tanque inox com serpentina de aquecimento para soda cáustica. Capacidade 3m³ (Limpeza Evaporador)		7308.90.PR	1

	90		
25. Tanque inox com serpentina de aquecimento para concentrado			
de soda cáustica. Capacidade 2m³.	7308.90.90	PR	1
26. Tanque inox sem serpentina de aquecimento para ácido nítrico.			
Capacidade 2m³ (Limpeza Evaporador)	7308.90.90	PR	1
27. Trocador de calor inox para aquecimento de água. Capac.250 litros/hora.	8438.90.00	PR	1
28. Rosca de alimentação da prensa	8438.90.00	PR	1
29. Silo de armazenamento de farinha. Capacidade 15m³	7308.90.90	PR	1
30. Tanque de expedição de gordura. Capacidade 10m³	7308.90.90	PR	1
31. Bomba centrífuga de aplicação específica para circulação de gordura.			1
Potência instalada 4kW	8413.70.90	PR	1
32. Modificação do silo de farinha	7308.90.90	PR	1
33. Plataformas em geral		PR	1
34. Tubulações + válvulas + complementos necessários	7304.29.90	PR	1
35. Ventilador inox para extração de gases + ampliação do quadro elétrico	8417.59.90	PR	1
EQUIPAMENTOS AUXILIARES			
36. Caldeira Aalborg - M3P-4.0 G - MPTA 170 psig - GLP	8402.19.00	RJ	1
37. Chaminé com 500mm de diâmetro por 6m de altura	8404.90.90	RJ	1
38. Economizador ECO - 4 x 1100	8404.90.90	RJ	1
39. Sistema controle de carga e Nível via Micro PLC / IHM / inversor	8404.90.90	RJ	1
40. Válvulas de descarga de fundo automática	8404.90.90	RJ	2
41. Balança rodoviária eletrônica, Toledo - modelo 820 digital MTX	8423.30.90	SP	1
42. Paleteira elétrica	4415.20.00	SP	1
43. Peças de pallets e racks galvanizados a fogo	4415.20.00	SP	150
44. Grupo Gerador completo. Potência de 300kW	8501.33.20	SP	1

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 31.765, de 4-10-2010.

DOE Nº 31.766, de 05/10/2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do
Estado do Pará

DOE Nº 31.765, de 04/10/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

ESTADO DO PARÁ